

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 033/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone 0800-0540058, a fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal 5042/2025, considerando classificação no PSS 004/2026. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Nome	Cargo	Colocação
Edinara dos Santos Fernandes	Agente Visitador do PIM	2ª

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 – ADM

Análise de currículos – preenchimento de vaga de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal. O Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente à espécie, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descrito neste Edital, mediante as condições que seguem:

1. DAS VAGAS:

Cargo	Vaga	Carga horária	Vencimentos
Assistente Social	01	40h	R\$ 4.814,48 (salário)
Profissional de Educação Física	01	20h	R\$ 2.407,24 (salário) + Complemento para o piso

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Pessoal, sito à Rua 14 de Abril, nº 100, no período compreendido das 07h30min às 13h30min, do dia 19 a 23 de outubro de 2026. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. 3. INTEGRA DO EDITAL: Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto ao Departamento de Pessoal, sito à Rua 14 de Abril, nº 100, pelo telefone 0800-0540058 – ramal 203, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e site oficial do Município.

Coronel Bicaco-RS, 16 de outubro de 2026.

PAULO GILBERTO HERMEL
Prefeito em exercício

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026 – ADM

Análise de currículos – preenchimento de vaga de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal. O Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente à espécie, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descrito neste Edital, mediante as condições que seguem:

1. DAS VAGAS:

Cargo	Vaga	Carga horária	Vencimentos
Auxiliar de Creche	05	40h	R\$ 2.060,59
Monitor Escolar	05	40h	R\$ 2.060,59

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Pessoal, sito à Rua 14 de Abril, nº 100, no período compreendido das 07h30min às 13h30min, do dia 19 a 23 de outubro de 2026. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. 3. INTEGRA DO EDITAL: Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto ao Departamento de Pessoal, sito à Rua 14 de Abril, nº 100, pelo telefone 0800-0540058 – ramal 203, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e site oficial do Município.

Coronel Bicaco-RS, 16 de outubro de 2026.

PAULO GILBERTO HERMEL
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 127/2026 – Pregão Presencial nº 060/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E UNIFORMIZAÇÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de recebimento das propostas: dia 17 de novembro de 2026, às 08h30min.

Processo Licitatório nº 129/2026 – Concorrência Eletrônica nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada ao fechamento em alvenaria de blocos de concreto de parte do Pavilhão em Estrutura Metálica localizado no Setor de Irapuá, Terra Indígena do Guarita, Município de Redentora/RS, conforme condições, especificações, quantitativos e demais elementos constantes do projeto técnico elaborado. Recebimento das propostas: dia 16 de novembro de 2026, às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br.

Redentora – RS, 22 de outubro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Objeto: pregão eletrônico registro de preços, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de materiais escolares para montar o kit a ser entregue aos alunos da rede pública municipal para o ano de 2027, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bicompras.org.br, no dia 10 de novembro de 2026, às 08h30min, devendo as propostas e os documentos serem enviados até as 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99701-8139, durante o horário de expediente, ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026

Sob a Presidência da Vereadora INÊS RIBEIRO – PP, com presença dos seguintes Edis: Alaides Marcos Lacorte (PDT), Cléo de Oliveira Fongue (PT), Egon Aloisio Ludwig (PP), João Remos Camargo (PDT), Renildo de Melo Camilo (PP) e Tiago Junior Mattioni (PP).

Constaram do expediente:

Projeto de Lei Municipal nº 045/2026 – Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências. Baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei Municipal nº 046/2026 – Aprova o Plano Municipal de Educação de São Valério do Sul para o período de Dez Anos, incorpora as deliberações da Conferência Municipal de Educação de 2026, estabelece regras de alinhamento com o Plano Estadual de Educação e dá outras providências. Baixado na Mesa Diretora.

Pedido de Informação nº 19/2026 – Inês Ribeiro – PP

Ao Poder Executivo Municipal de São Valério do Sul – RS

Assunto: Solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.451 e a regularidade de débitos municipais dos ocupantes de cargos públicos.

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal, com fundamento nas prerrogativas de fiscalização do Poder Legislativo, o encaminhamento das seguintes informações referentes à aplicação da Lei Municipal nº 1.451, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Valério do Sul/RS. Solicita-se:

- Que o Poder Executivo informe se, para a nomeação e posse em cargos públicos no âmbito da Administração Municipal, é exigida a comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal, especialmente quanto a débitos de impostos, taxas e tarifas de água, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.451.
- Que seja informado se a referida exigência está sendo efetivamente cumprida nos atos de nomeação e posse de servidores e ocupantes de cargos em comissão (CC).
- Que seja encaminhada a relação completa de todos os ocupantes de cargos em comissão (CC) atualmente vinculados à Administração Municipal, contendo: nome completo; cargo ocupado; secretaria ou setor de lotação; data da nomeação; situação quanto à apresentação da documentação exigida pela legislação municipal.
- Que seja informado se foram apresentadas, pelos atuais ocupantes de cargos em comissão, as certidões ou declarações exigidas pela Lei Municipal nº 1.451 para comprovar a regularidade perante o Município.
- Que o Executivo esclareça se existem procedimentos administrativos de verificação da regularidade fiscal dos nomeados, indicando quais setores são responsáveis pela conferência e fiscalização do cumprimento da referida lei.
- Caso a exigência legal não esteja sendo cumprida integralmente, que sejam esclarecidos os motivos e as providências adotadas ou previstas para assegurar o cumprimento da legislação municipal.
- Que sejam encaminhadas cópias dos atos normativos, orientações administrativas ou documentos que regulamentem a aplicação da Lei Municipal nº 1.451, especialmente quanto aos requisitos para nomeação e posse em cargos públicos.

Solicita-se que as informações sejam prestadas de forma oficial, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, resguardados os dados pessoais e fiscais protegidos por sigilo legal.

JUSTIFICATIVA – O presente Pedido de Informação tem por finalidade permitir que o Poder Legislativo exerça sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, verificando o cumprimento da legislação vigente quanto aos requisitos exigidos para a nomeação e posse em cargos públicos. Busca-se, especialmente, esclarecer se as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.451 estão sendo observadas pela Administração Municipal, bem como obter informações sobre os atuais ocupantes de cargos em comissão e os procedimentos adotados para verificar a regularidade perante a Fazenda Pública Municipal. A solicitação fundamenta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, contribuindo para a transparência dos atos administrativos e para o adequado controle da gestão pública municipal. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações e dos documentos requeridos, dentro do prazo legal aplicável.

São Valério do Sul/RS, 19 de outubro de 2026.

Deixo o convite para a próxima Sessão Ordinária no dia 26 de outubro, com início às 19 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO SOCIAL (CRAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE PACOTINHOS A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO NA NOITE CULTURAL NATALINA. SESSÃO VIRTUAL: 05/11/2026. HORÁRIO: 8h. ENDEREÇO: Pregão Online Banrisul. Obs.: As propostas e os documentos de habilitação poderão ser enviados até as 07h59, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

ELTON LUIS PILGER
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 019/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCERTO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE MOVIDAS A MOTOR A COMBUSTÃO, COMO ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E ELETRODOMÉSTICOS. ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 23/10/2026. HORÁRIO: 08h. ENDEREÇO: Pregão Online Banrisul.

ELTON LUIS PILGER
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS E EQUIPAMENTOS QUE RESTARAM DESERTOS CONFORME PROPOSTA 11192115000125005. SESSÃO VIRTUAL: 12/11/2026. HORÁRIO: 09h. ENDEREÇO: Pregão Online Banrisul.

ELTON LUIS PILGER
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA. SESSÃO VIRTUAL: 06/11/2026. HORÁRIO: 09h. ENDEREÇO: Pregão Online Banrisul.

ELTON LUIS PILGER
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. A Câmara de Vereadores de Inhacorá torna público que tem interesse na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de lavanderia novos, com especificações que garantam durabilidade, eficiência energética e adequação ao uso institucional. Os itens são: uma geladeira inox, 220V, 385 L, duplex; um tanque de lavar roupas com balcão; um fogão a gás 4 bocas inox 220V; e uma máquina de lavar roupa com batedor de no mínimo 10 kg, visando atender às necessidades operacionais da unidade. Período para recebimento das propostas: de 19 a 22 de outubro de 2026, até as 10h do dia 22 de outubro de 2026. Local para entrega das propostas: na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Elza Stolberg da Rosa, 181, Centro, Inhacorá-RS, e/ou por meio eletrônico através do e-mail: contato@camarainhacora.rs.gov.br. O edital e o Termo de Referência deverão ser solicitados via e-mail. Site: <https://inhacora.rs.leg.br>.

Inhacorá-RS, 16 de outubro de 2026.

VALTAIR JOSE DE MOURA
Presidente

LEILÃO EXTRAJUDICIAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEGAL E NOTIFICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE 1º E 2º
LEILÕES EXTRAJUDICIAIS – LEI 9.514/97

A fim de atender ao Art. 27, § 2º da lei 9.514/97, publicamos o extrato por 3 (três) edições neste jornal, restando notificados do agendamento dos leilões as partes abaixo e o público em geral:

Notificado (s): CINARA CRISTINA CARPES (Pessoa Jurídica e física) e JOEL RIBEIRO CARPES.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OESTE CATARINENSE - SICOOB OESTECREDI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 852, Centro de Palmitos - SC, CEP: 89887-000, torna público que fará realizar LEILÃO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 através do leiloeiro oficial ODICLESIO J. STORCHIO, matriculado na JUCESC sob nº 319, para alienação de: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 20.374 do Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 57, SETOR Nº 12, com a área de 513,60m² (quinhentos e treze metros e sessenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua 30 de Maio, esquina com a Rua Vitória Juliani, lado par, Bairro Glória, nessa cidade de Santo Augusto/RS, dentro do quarteirão formado pelas seguintes ruas: Rua 30 de Maio, Rua José Rotilli, Rua Vitória Juliani e Rua Bom Fim, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o terreno urbano nº 06, em 24,00 metros; ao SUL, com a Rua 30 de Maio, em 24,00 metros; ao LESTE, com o terreno urbano nº 02, em 21,40 metros; e ao OESTE, com a Rua Vitória Juliani, em 21,40 metros. Situado na Rua Vitória Juliani esquina com a Rua 30 de maio, Bairro Glória, na cidade de SANTO AUGUSTO, RS. CNM n.º 100388.2.0020374-70. Situação: Imóvel desocupado. Obs.1: na Av. 8/20.374 consta averbação de ajuizamento de ação de execução relativa ao processo n.º 5000108-93.2026.8.21.0123, em trâmite perante o 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto, RS, a qual foi realizada posteriormente à constituição da garantia fiduciária, sendo que a baixa deverá ser realizada pelo arrematante. Imóvel avaliado em R\$ 505.525,49 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). 1º LEILÃO PÚBLICO, lance mínimo R\$ 505.525,49 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). 2º LEILÃO PÚBLICO: Lance mínimo de R\$ 754.407,37 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos). DATA/HORÁRIO: 1º LEILÃO: 04 de Novembro de 2026 e 2º LEILÃO: 11 de Novembro de 2026 - Ambos os leilões às 09h30 (Horário de Brasília). LOCAL DOS LEILÕES: EXCLUSIVAMENTE Online via portal do leiloeiro www.oesteleiloes.com.br. Maiores informações e edital na íntegra: www.oesteleiloes.com.br ou e-mail leiloeiro@oesteleiloes.com.br - Fones: 49 3970-0060 e/ou 9.98856-9360.

Odiclesio J. Storchio
Leiloeiro Oficial – Jucesc AARC 319

SERVIÇOS

KL
Comercial Elétrica LTDA

Materials elétricos, hidráulicos, adornos em bronze, lustres, luminárias, chaves, conectores, relés e ferragens em geral

Avenida do Comércio, 335, sala 2
Santo Augusto - Fone: [55] 3781-1659

EMPRESA
SOBERBO

TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E VIAGENS

Três Passos - Porto Soberbo
Segunda a sexta-feira
Manhã: 7:15 hs Tarde: 16:00 hs
Sábados
Manhã: 7:15 hs Tarde: 13:30 hs

Porto Soberbo - Três Passos
Segunda a sexta-feira
Manhã: 8:15hs Tarde: 17:15hs
Sábados
Manhã: 8:15hs Tarde: 14:20hs

Ledur Schneider Transportes Ltda
Av. José de Alencar, 273 - Fone: (55)3522-1167 Celular:98423.1063

Sua vida mais gostosa!

Faça seu pedido que entregamos no conforto do seu lar!

WhatsApp (55) 9 9699-2110
* Aceitamos cartão e pix

Tele-entrega:
(55) 9 9658-6189 (55) 9 9114-9345 (55) 9 9122-2218